



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

**PROCESSO CM Nº 7475/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando contratação de empresa especializada em Serviços Profissionais de Suporte Técnico, Service Desk e Monitoramento de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), de acordo com as especificações presentes no Termo de Referência (Anexo I), pelo período de 12 (doze) meses.

ESCLARECIMENTO Nº 01

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta aos questionamentos recebidos, o seguinte:

PERGUNTA 1 - Qual é o número de usuário para preenchimento desse edital?

Resposta: São 177 usuários de TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação).

PERGUNTA 2 - Quantos equipamentos fazem parte dos serviços de manutenção?

Resposta: Os equipamentos que integram o pretenso contrato, estão descritos no item 1.1. do termo de referência, que integra o edital.

PERGUNTA 3 - No item 1.8 Manutenção Corretiva, do Anexo I – Termo de Referência prevê no item 1.8.1 Sempre que necessário a CONTRATADA deverá providenciar troca/substituição dos equipamentos e/ou peças relacionados no Anexo I durante a vigência do contrato.

1.8.2 A Contratada será responsável, por sua conta e risco, pela remoção de equipamentos, peças e acessórios para seu laboratório, quando a execução dos serviços assim o exigir e mediante autorização escrita fornecida pela CONTRATANTE”

Resposta: Todos os equipamentos em questão fazem parte de um contrato de locação e estão cobertos por garantia que contempla a reposição de peças e equipamentos. A contratada para os serviços de suporte, gerenciamento e monitoramento será responsável por tratar estes chamados junto a empresa responsável pelo equipamento locado. A empresa contratada, após eventual



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

manutenção ou substituição do equipamento, ficará responsável pela configuração dos softwares.

PERGUNTA 4 - As peças fornecidas serão por conta da Contratante ou da Contratada?

Resposta: Todos os equipamentos em questão fazem parte de um contrato de locação e estão cobertos por garantia que contempla a reposição de peças e equipamentos.

PERGUNTA 5 - Existe alguma empresa prestando esse tipo de atendimento até esta data?

Resposta: Não.

PERGUNTA 6 - E finalmente, no item 1.5 – Ferramenta de Service Desk, está sendo solicitado Catálogos, Encartes, Folhetos Técnicos ou Manuais das ferramentas ali descritas. Pergunta, a Câmara já tem esse Sistema de Gerenciamento Implantado, se sim, qual é o Sistema de Controle de Gerenciamento em uso. Ou qual empresa utilizou esse sistema na Câmara.

Resposta: Não existe sistema implantado na Câmara atualmente e não há nenhum contrato vigente para prestação deste serviço. Todos os requisitos da ferramenta a ser ofertada estão descritos nos subitens 1.5 e 1.9, com base neles, a licitante deverá dimensionar a solução que ofertará e enviar Catálogos, Encartes, Folhetos Técnicos ou Manuais afim de comprovar o pleno atendimento aos requisitos do termo de referência.

São Caetano do Sul, 20 de dezembro de 2017.

**FERNANDO JULIO TEIXEIRA
PREGOEIRO**